

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como, assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de um show da banda **TRIO CHOCOMEL**, durante o evento feira CONEXÕES & SABERES no Município de Conceição do Castelo/ES.

ETP Nº 05/2025

Data da Elaboração: 21/10/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social .
- Servidor: Cleidinéia de Fátima Ambrósio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Conceição do Castelo, em conjunto com o Município de Conceição do Castelo/ES, disponibilizará um show da banda **TRIO CHOCOMEL**, durante o evento da feira CONEXÕES & SABERES, evento este promovido pela Secretaria da Mulher do Estado do Espírito Santo, por meio de caravanas itinerantes, que circula pelas microrregiões do Espírito Santo, promovendo visibilidade e empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, divulgando o núcleo das margaridas, que é um equipamento do Estado no combate a violência contra as mulheres em parceria com o Município, tratando de um evento diversificado com diversos temas como empreendedorismo, economia criatividade, artesanato e apresentações culturais, evento destinados a toda população do Município de Conceição do Castelo e Municípios vizinhos.

Importante ressaltar que o evento é gratuito e será aberto a toda população do Município que poderão participar e enriquecer ainda mais o entretenimento em nossa cidade, além de fomentar o comércio local.

O Evento em tela apresenta-se, pois, como de extrema relevância para os munícipes, vez, que traz diversos temas de extrema importância para a população, como dicas de empreendedorismos, de economia, artesanatos, criatividade, apresentações culturais, entre outros, o que enriquecerá ainda mais a nossa população do Município de Conceição do Castelo/ES.

Por se tratar de evento de extrema relevância para a população, as atrações ofertadas buscam atender, além das mulheres de forma especial, também o público de forma geral, ainda priorizando atrações regionais. Portanto, o show pretendido, por ser a banda da região, bem como o estilo musical diversificado, atenderá a necessidade do nosso município no presente evento a ser realizado.

Desse modo, o show da banda **TRIO CHOCOMEL**, coaduna-se perfeitamente com os objetivos a serem supridos, consubstanciado no gosto característico do público que se faz presente tradicionalmente na festa em questão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação devem seguir as especificações a seguir:

- a) Ter duração mínima de 3:00 horas;
- b) Apresentação da banda **TRIO CHOCOMEL**
- c) Ocorrer no dia 01 de novembro de 2025, as 19:00 horas;
- d) Local de apresentação: Praça Osvaldo de Melo Rigo (Matriz)
- e) Pagamento integral em até 15 (quinze) dias úteis da apresentação da banda contratada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com fins de análise de outras alternativas de atrações musicais existentes no mercado, que pudessem atender ao gosto do público característico do evento em questão e estivesse compatível com o orçamento municipal disponível para tanto, a secretaria buscou informações pertinentes através de pesquisa prévia para possíveis contratações de bandas, cantores e duplas para compor a programação do Evento feira CONEXÕES & SABERES, através de telefonemas, consultas às redes sociais de artistas, consulta com outros órgãos públicos, enfatizando sempre que cada uma delas apresentam características próprias que as distinguem de todas as outras, seja de carisma e atenção ao público, seja de entonação de voz, ritmo musical, número de visualizações e de popularidade em plataforma de streaming.

Neste ponto, importante mais uma vez enfatizar que o evento já tem data definida para realização, sendo ainda em um final de semana. Desta feita, é preciso que os artistas estejam com suas agendas disponíveis nestas datas, para que possam ser contratados por esta Municipalidade, o que é o caso da banda a ser contratada.

A banda que se pretende contratar é uma banda capixaba, que atua no meio musical desde o ano de 2012, onde se iniciou tocando em barzinhos, com um repertório diversificado e dançante, e que nos últimos anos vem conquistando o gosto musical dos capixabas, fazendo diversos shows de grandes expressividade em diversas regiões do Estado e diversos eventos das mais diversas variedades e ritmos musicais conquistando o gosto de um vasto público, inclusive o público forrozeiro, pelo Estado do Espírito Santo.

Diante disso, é importante aludir que a banda se apresenta na região e, em algumas regiões vizinhas, em restaurantes, hotéis da região e algumas festas com públicos diversos, o que fez que a banda conquistasse a atenção do público de forma notória.

Para mais, constam, também, o documento com a apresentação do cantor, com cartazes de eventos realizados e redes sociais anexas no processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A partir do levantamento de mercado acima apontado, chegou-se à conclusão de que um show com a banda em questão atenderá as necessidades do evento, trazendo públicos de várias cidades para nosso evento, assim dando rotatividade em nosso município.

Portanto, conclui-se que, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade, bem como, buscando por uma atração cujo estilo musical e perfil profissional possivelmente agrade o público alvo da festa, aliado à disponibilidade de agenda para o dia pretendido, viu-se que a opção disponível para realizar o show seria da banda TRIO CHOCOMEL, a qual conta com a apresentação consagrada pela crítica, perfazendo assim, um show de grande diversidade, vez que a o referida banda possui as características artísticas que dão a ela tal reconhecimento.

Portanto, o Município apurou que a contratação da banda TRIO CHOCOMEL, para apresentação no evento CONEXÕES & SABERES no Município de Conceição do Castelo/ES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mostrou-se compatível com o atendimento ao interesse público local e ao objetivo que se pretende atingir com a contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Tendo em vista a natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por **apresentação única**, durante o evento CONEXÕES & SABERES no Município de Conceição do Castelo/ES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Expõe-se ainda que, o valor da referida contratação perfaz o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Neste caso, insta aclarar que as Notas Fiscais anexadas à Presente solicitação justificam o valor médio de mercado:

Nº da Nota Fiscal	Data de realização do Show	Cidade	Valor
39	28/07/2025	Conceição do Castelo	R\$6.000,00
21	02/07/2025	Piaçu	R\$ 9.000,00
19	25/06/2025	Vargem Alta	R\$ 9.000,00

Através das notas fiscais apresentadas pela empresa e anexadas aos autos, torna-se possível observar que o valor da apresentação mantém o preço médio de mercado e mantém ainda a média de preço cobrada, sendo visível que os valores das notas fiscais apresentadas de shows realizados aludem o Poder Público atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução **NÃO** se mostra possível. Mais uma vez é importante frisar que, pela natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por **apresentação única**, durante a 11ª Festa do Encontro da Melhor Idade do Município de Conceição do Castelo/ES.

Informo que não haverá parcelamento, nem pagamento antecipado, devendo o pagamento integral ser efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a realização do show

O valor do show é de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** e a forma de pagamento combinada que deverá constar no contrato é a seguinte:

- Pagamento integral do valor acordado, em até 15 (quinze) dias úteis, na conta informada pela Contratada, após a apresentação da banda.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Haverá outras contratações que guardam uma certa relação/afinidade com o objeto desta contratação.

Para a prestação dos serviços de realização do show musical, será necessária a contratação de serviços de palcos, sonorização, iluminação, camarim e serviços de apoio de segurança.

Assim, além da presente contratação, haverá outras para que se assegure serviços a serem realizados para a organização do evento, com o intuito de que não ocorra falhas durante as apresentações dos músicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Para que se demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Conceição do Castelo, ES, tem-se que a presente contratação direta por inexigibilidade da empresa **MARIANA SABINO VENANCIO**, para realização do show da banda **TRIO CHOCOMEL**, está enquadrada na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.723/2024).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assim, para que se demonstre os ganhos diretos e indiretos da presente contratação, ressalta-se que a banda **TRIO CHOCOMEL** é conhecida regionalmente, assim, a inclusão da apresentação dos músicos na programação do evento feira CONEXÕES & SABERES, fomentará o turismo, lazer e a economia do município, tendo em vista que atrairá pessoas de toda a região, além de valorizar a cultura local e regional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

A prestação dos serviços será realizada diretamente pela banda contratada com a logística ofertada pelo Município, sendo o palco, som, iluminação, camarim e apoio segurança nossa responsabilidade. Dessa forma, não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, salvo as contratações correlatas acima referenciadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação pretendida não possui impacto ambiental, pois as atitudes sustentáveis no uso dos recursos públicos empregados e recursos materiais eficientes estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ressalta-se ainda que essa contratação atinge o tema social, ambiental, econômico e institucional dos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável – ODS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar e consoante o inciso XIII, do art. 7º do Decreto nº 4.233/2022:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo, ES, 22 de outubro de 2025.

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Portaria nº 005/2025

ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZÓBOLI

(Fiscal)
Chefe de Secretaria